

A Suíçere Legislativa  
P/ Sua decisão 20/05/08  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

**PROJETO DE LEI Nº. 21 2008**

Concede o Título de Cidadão  
Acreano a Ilustríssima Senhora **MARIA  
JULIANA FERREIRA DE SOUZA** e  
dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Acreano a Senhora **MARIA JULIANA FERREIRA DE SOUZA**.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

Em 20 de Maio de 2008.

**Deputado WALTER PRADO**  
PSB/AC



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO WALTER PRADO

### JUSTIFICATIVA

Desejamos congratular com honras a Senhora Maria Juliana Ferreira de Souza, conhecida carinhosamente como “Irmã Juliana” através do Título de Cidadão Acreano, como um sincero reconhecimento do Acre e de seu povo pelos relevantes serviços, e contribuições que a mesma tem concedido à Sociedade Acreana.

Irmã Juliana é natural da cidade de Guati – CE, nascida no dia 13 de fevereiro de 1912, tendo dedicado sua vida inicialmente como postulante e depois como Freira, mas sempre com uma postura religiosa, com atos de caridade e bondade, principalmente no trabalho especial com crianças em abrigos e escolas.

Atualmente é uma das coordenadoras do tradicional Colégio Imaculada Conceição, onde trabalha a mais de quarenta anos, destacando-se por seus gestos de simpatia e humildade. Já atuou na instalação do primeiro convento de Sena Madureira, onde também foi Diretora por cinco anos. Atuou também de forma significativa em Xapuri e, posteriormente dirigiu-se para a capital onde foi criado o Colégio São José, que ajudou a construir e a formar todo o projeto para educação infantil, e lá permaneceu por 10 anos.

Além de todas essas qualidades, não podemos esquecer que Irmã Juliana, não só se destaca por sua devoção, mas também por ser uma mulher e educadora que com suas próprias mãos, sem medir esforços, ajudou a construir em nosso Estado, as escolas religiosas, instituições exemplares das mais importantes na educação de nossas crianças.

Não só pela elevada competência e esforço, mas também **pelo seu merecimento**, faz jus a este *Título de Cidadão Acreano*, fruto de nossa singela homenagem.

## ***CURRICULO - Juliana Ferreira Maria de Souza***

Irmã Juliana Ferreira Maria de Souza

Naturalidade: Guati - CE

Data Nascimento: 13/02/1912

Postulante, e logo após Freira.

Voto e Provação: Rio de Janeiro.

Atuou nas instituições religiosas do Sagrado Coração de Maria, em trabalho de educação de jovens e crianças :

- Sena Madureira – 10 anos

- Xapuri – 5 anos

- Rio Branco – 60 anos

